



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TUPARETAMA
Progresso se Faz com Trabalho



Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES
Acesse em: <http://www.tuparetama.pe.gov.br/epm/validador> ou sem Código do documento: a02361e7-1912-4d33-bba9-df57a7e22d14

PUBLICADO
Em 30 de 12 de 2019

Norma Cristina Souza
Diretor de Departamento de Planejamento
Responsável
Matrícula: 168

DECRETO Nº 010, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o art. 6º, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

O Senhor DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES, Prefeito do município de Tuparetama, localizado no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2020, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2019, na forma discriminada nos Anexos I, II, III e IV deste Decreto.

Art. 2º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

CNPJ nº 11.358.124/0001-60

Av. Central, s/n – Centro – Tuparetama/PE – CEP:56760-000 Fone/Fax: (87) 3828-1156

Site: www.tuparetama.pe.gov.br – E-mail: gabinete@tuparetama.pe.gov.br



Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício e 2020 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, serão entregues até o dia 10 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 447 de 16 de dezembro de 2019 cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º O Anexo IV demonstra a evolução dos créditos tributários e as ações do executivo no âmbito da fiscalização da receita e combate à evasão e sonegação, conforme estabelecido no art. 13 da Lei 101/00.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,
aos 30 dias do mês de dezembro de 2019.

DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITAS CORRENTES	30.540.000,00	4.969.333,38	4.969.333,38	4.969.333,38	9.938.666,76	4.969.333,38	14.908.000,14	4.969.333,38	19.877.333,92	4.969.333,38	24.846.666,90	5.893.333,10	30.540.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	1.214.000,00	202.333,42	202.333,42	202.333,42	404.666,84	202.333,42	607.000,26	202.333,42	809.333,68	202.333,42	1.011.667,10	202.333,90	1.214.000,00
IMPOSTOS	1.012.000,00	168.666,70	168.666,70	168.666,70	337.333,40	168.666,70	506.000,10	168.666,70	674.666,80	168.666,70	843.333,50	168.666,50	1.012.000,00
IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	250.000,00	41.666,66	41.666,66	41.666,66	83.333,32	41.666,66	124.999,98	41.666,66	166.666,64	41.666,66	208.333,30	41.666,70	250.000,00
IRRF - TRABALHO - MULTAS E JUROS	3.000,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	1.500,00	500,00	2.000,00	500,00	2.500,00	500,00	3.000,00
IRRF - OUTROS RENDIMENTOS -	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
IRRF - OUTROS RENDIMENTOS -	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
IPTU - PRINCIPAL	260.000,00	43.333,34	43.333,34	43.333,34	86.666,68	43.333,34	130.000,02	43.333,34	173.333,36	43.333,34	216.666,70	43.333,30	260.000,00
IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
IPTU - DIVIDA ATIVA	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
ITBI - PRINCIPAL	40.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66	13.333,32	6.666,66	19.999,98	6.666,66	26.666,64	6.666,66	33.333,30	6.666,70	40.000,00
ITBI - MULTAS E JUROS DE MORA	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
ITBI - DIVIDA ATIVA	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00	2.500,00	12.500,00	2.500,00	15.000,00
ITBI - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
ISS - PRINCIPAL	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00	200.000,00	50.000,00	250.000,00	50.000,00	300.000,00
ISS - MULTAS E JUROS DE MORA	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
ISS - DIVIDA ATIVA	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
ISS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
TAXAS	122.000,00	20.333,38	20.333,38	20.333,38	40.666,76	20.333,38	61.000,14	20.333,38	81.333,52	20.333,38	101.666,90	20.333,10	122.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00	5.000,00	30.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
TAXAS	80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34	26.666,68	13.333,34	40.000,02	13.333,34	53.333,36	13.333,34	66.666,70	13.333,30	80.000,00
TAXAS	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
TAXAS	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
T.:	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34	26.666,68	13.333,34	40.000,02	13.333,34	53.333,36	13.333,34	66.666,70	13.333,30	80.000,00
CONTRIB. MELHORIA EXP. REDE ILUMI.	80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34	26.666,68	13.333,34	40.000,02	13.333,34	53.333,36	13.333,34	66.666,70	13.333,30	80.000,00
CONTRIBUIÇÕES	896.000,00	28.666,60	28.666,60	28.666,60	57.333,20	28.666,60	85.999,80	28.666,60	114.666,40	28.666,60	143.333,00	752.667,00	896.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	896.000,00	28.666,60	28.666,60	28.666,60	57.333,20	28.666,60	85.999,80	28.666,60	114.666,40	28.666,60	143.333,00	752.667,00	896.000,00
CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO -	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR RPPS -	482.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	473.666,70	482.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR RPPS -	90.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	81.666,70	90.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR RPPS -	5.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	-3.333,30	5.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR RPPS -	80.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	71.666,70	80.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR RPPS -	120.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	111.666,70	120.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR RPPS -	7.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	-1.333,30	7.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR RPPS -	20.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	11.666,70	20.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR RPPS -	5.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	-3.333,30	5.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	5.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	-3.333,30	5.000,00
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00	2.500,00	12.500,00	2.500,00	15.000,00
CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL RPPS -	7.000,00	1.166,66	1.166,66	1.166,66	2.333,32	1.166,66	3.499,98	1.166,66	4.666,64	1.166,66	5.833,30	1.166,70	7.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	205.000,00	34.166,68	34.166,68	34.166,68	68.333,36	34.166,68	102.500,04	34.166,68	136.666,72	34.166,68	170.833,40	34.166,60	205.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS	205.000,00	34.166,68	34.166,68	34.166,68	68.333,36	34.166,68	102.500,04	34.166,68	136.666,72	34.166,68	170.833,40	34.166,60	205.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	8.333,32	4.166,66	12.499,98	4.166,66	16.666,64	4.166,66	20.833,30	4.166,70	25.000,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	8.333,32	4.166,66	12.499,98	4.166,66	16.666,64	4.166,66	20.833,30	4.166,70	25.000,00
SERVIÇOS DE ATENDIMENTO à SAÚDE -	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	8.333,32	4.166,66	12.499,98	4.166,66	16.666,64	4.166,66	20.833,30	4.166,70	25.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.120.000,00	4.686.666,66	4.686.666,66	4.686.666,66	9.373.333,32	4.686.666,66	14.059.999,98	4.686.666,66	18.746.666,64	4.686.666,66	23.433.333,30	4.686.666,70	28.120.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO E DE	17.030.000,00	2.838.333,34	2.838.333,34	2.838.333,34	5.676.666,68	2.838.333,34	8.515.000,02	2.838.333,34	11.353.333,36	2.838.333,34	14.191.666,70	2.838.333,30	17.030.000,00
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL -	10.500.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	3.500.000,00	1.750.000,00	5.250.000,00	1.750.000,00	7.000.000,00	1.750.000,00	8.750.000,00	1.750.000,00	10.500.000,00
COTA-PARTE DO FPM-1%	400.000,00	66.666,66	66.666,66	66.666,66	133.333,32	66.666,66	199.999,98	66.666,66	266.666,64	66.666,66	333.333,30	66.666,70	400.000,00
COTA-PARTE DO FPM-1% COTA-JULHO	400.000,00	66.666,66	66.666,66	66.666,66	133.333,32	66.666,66	199.999,98	66.666,66	266.666,64	66.666,66	333.333,30	66.666,70	400.000,00
COTA-PARTE DO	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	140.000,00	23.333,34	23.333,34	23.333,34	46.666,68	23.333,34	70.000,02	23.333,34	93.333,36	23.333,34	116.666,70	23.333,30	140.000,00
OUTRAS TRANSF. COMPENS	600.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00	100.000,00	300.000,00	100.000,00	400.000,00	100.000,00	500.000,00	100.000,00	600.000,00
TRANSF. RECURSOS DO SUS -	2.450.000,00	408.333,34	408.333,34	408.333,34	816.666,68	408.333,34	1.225.000,02	408.333,34	1.633.333,36	408.333,34	2.041.666,70	408.333,30	2.450.000,00
SUS-ATENÇÃO MÉDIA E ALTA	500.000,00	83.333,34	83.333,34	83.333,34	166.666,68	83.333,34	250.000,02	83.333,34	333.333,36	83.333,34	416.666,70	83.333,30	500.000,00
TRANSF. SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE -	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
TRANSF. DE RECURSOS SUS -	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	40.000,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00	60.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
TRANSF. DO SUS - OUT. PROGRAMAS	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO	330.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	110.000,00	55.000,00	165.000,00	55.000,00	220.000,00	55.000,00	275.000,00	55.000,00	330.000,00
TRANSF. DIRETAS DO FNDE-	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
TRANSF. DIRETAS DO FNDE -	170.000,00	28.333,34	28.333,34	28.333,34	56.666,68	28.333,34	85.000,02	28.333,34	113.333,36	28.333,34	141.666,70	28.333,30	170.000,00
TRANSF. DIRETAS DO FNDE -	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE -	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
TRANSF. FINANC. ICMS - DESONER. AÇO	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
TRANSF. COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO	540.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	180.000,00	90.000,00	270.000,00	90.000,00	360.000,00	90.000,00	450.000,00	90.000,00	540.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	500.000,00	83.333,34	83.333,34	83.333,34	166.666,68	83.333,34	250.000,02	83.333,34	333.333,36	83.333,34	416.666,70	83.333,30	500.000,00
TRANSF. DOS EST. E DO DISTRITO	5.090.000,00	848.333,32	848.333,32	848.333,32	1.696.666,64	848.333,32	2.544.999,96	848.333,32	3.393.333,28	848.333,32	4.241.666,60	848.333,40	5.090.000,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	4.200.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	1.400.000,00	700.000,00	2.100.000,00	700.000,00	2.800.000,00	700.000,00	3.500.000,00	700.000,00	4.200.000,00
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	550.000,00	91.666,66	91.666,66	91.666,66	183.333,32	91.666,66	274.999,98	91.666,66	356.666,64	91.666,66	458.333,30	91.666,70	550.000,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS -	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DA	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
TRANSF. CONVÊNIO DOS ESTADOS	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
	40.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66	13.333,32	6.666,66	19.999,98	6.666,66	26.666,64	6.666,66	33.333,30	6.666,70	40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES																	
		1º		2º		3º		4º		5º		6º							
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum						
TRANSF.DE CONVÊNIO ESTADOS																			
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	80.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS	100.000,00	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	48.999,98	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	5.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	3.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	6.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	6.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	3.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	6.000.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	80.000,00	13.333,36	13.333,36	26.666,72	13.333,36	40.000,08	13.333,36	13.333,36	13.333,36	13.333,36	13.333,36	13.333,36	13.333,36	13.333,36	13.333,36	13.333,36	13.333,36	13.333,36	80.000,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	45.000,00	7.500,02	7.500,02	15.000,04	7.500,02	22.500,06	7.500,02	7.500,02	7.500,02	7.500,02	7.500,02	7.500,02	7.500,02	7.500,02	7.500,02	7.500,02	7.500,02	7.500,02	45.000,00
INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS PARA	20.000,00	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	20.000,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	5.000,00	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	5.000,00
RESSARCIMENTO - ESPECÍFICAS PARA	20.000,00	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	20.000,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	35.000,00	5.833,34	5.833,34	11.666,68	5.833,34	17.500,02	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	35.000,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE	5.000,00	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	5.000,00
OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS -	20.000,00	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	20.000,00
OUTRAS RECEITAS -	10.000,00	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	10.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.800.000,00	966.666,66	966.666,66	1.933.333,32	966.666,66	2.899.999,98	966.666,66	966.666,66	966.666,66	966.666,66	966.666,66	966.666,66	966.666,66	966.666,66	966.666,66	966.666,66	966.666,66	966.666,66	5.800.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	300.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	200.000,00	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	200.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E	200.000,00	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	200.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	100.000,00	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	48.999,98	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS -	100.000,00	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	48.999,98	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.500.000,00	916.666,66	916.666,66	1.833.333,32	916.666,66	2.749.999,98	916.666,66	916.666,66	916.666,66	916.666,66	916.666,66	916.666,66	916.666,66	916.666,66	916.666,66	916.666,66	916.666,66	916.666,66	5.500.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	5.500.000,00	916.666,66	916.666,66	1.833.333,32	916.666,66	2.749.999,98	916.666,66	916.666,66	916.666,66	916.666,66	916.666,66	916.666,66	916.666,66	916.666,66	916.666,66	916.666,66	916.666,66	916.666,66	5.500.000,00
TRANSF.DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA	500.000,00	83.333,34	83.333,34	166.666,68	83.333,34	250.000,02	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	500.000,00
TRANSF. CONVÊNIO UNIÃO DESTIN. A	4.000.000,00	666.666,66	666.666,66	1.333.333,32	666.666,66	1.999.999,98	666.666,66	666.666,66	666.666,66	666.666,66	666.666,66	666.666,66	666.666,66	666.666,66	666.666,66	666.666,66	666.666,66	666.666,66	4.000.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	1.000.000,00	166.666,66	166.666,66	333.333,32	166.666,66	489.999,98	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	1.000.000,00
RECEITAS CORRENTES (INTRA)	2.704.000,00	450.666,60	450.666,60	901.333,20	450.666,60	1.351.999,80	450.666,60	450.666,60	450.666,60	450.666,60	450.666,60	450.666,60	450.666,60	450.666,60	450.666,60	450.666,60	450.666,60	450.666,60	2.704.000,00
CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	2.690.000,00	448.333,26	448.333,26	896.666,52	448.333,26	1.344.999,78	448.333,26	448.333,26	448.333,26	448.333,26	448.333,26	448.333,26	448.333,26	448.333,26	448.333,26	448.333,26	448.333,26	448.333,26	2.690.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)	2.690.000,00	448.333,26	448.333,26	896.666,52	448.333,26	1.344.999,78	448.333,26	448.333,26	448.333,26	448.333,26	448.333,26	448.333,26	448.333,26	448.333,26	448.333,26	448.333,26	448.333,26	448.333,26	2.690.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TRANSF.FINANC.ICMS - DESONERAÇÃO	-1.000,00	-166,66	-166,66	-166,66	-333,32	-166,66	-499,98	-166,66	-666,64	-166,66	-833,30	-166,66	-1.000,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-840.000,00	-140.000,00	-140.000,00	-140.000,00	-280.000,00	-140.000,00	-420.000,00	-140.000,00	-560.000,00	-140.000,00	-700.000,00	-140.000,00	-840.000,00
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-110.000,00	-18.333,34	-18.333,34	-18.333,34	-36.666,68	-18.333,34	-55.000,02	-18.333,34	-73.333,36	-18.333,34	-91.666,70	-18.333,30	-110.000,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS -	-4.000,00	-666,66	-666,66	-1.333,32	-1.999,98	-666,66	-2.666,64	-666,66	-3.333,30	-666,66	-4.000,00	-666,66	-4.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES
 Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: a02361e7-1912-4d33-b0a9-df57a7e22d14

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Desembolsos Mensais Acumulados

	Dotação Inicial	até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
6 CIMPJEU - CONSÓRCIO DE													
01													
00 Recursos Ordinários													
001 001 Recursos Próprios do Mu													
3 1 PESSOAL E ENCARG	5.450,00	454,17	454,17	454,17	454,17	454,17	454,17	454,17	454,17	454,17	454,17	454,17	454,13
3 3 OUTRAS DESPESAS	5.050,00	420,83	420,83	420,83	420,83	420,83	420,83	420,83	420,83	420,83	420,83	420,83	420,87
4 4 INVESTIMENTOS	1.500,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS													
01													
00 Recursos Ordinários													
001 001 Recursos Próprios do Mu													
3 1 PESSOAL E ENCARG	906.700,00	75.558,33	75.558,33	75.558,33	75.558,33	75.558,33	75.558,33	75.558,33	75.558,33	75.558,33	75.558,33	75.558,33	75.558,37
3 3 OUTRAS DESPESAS	801.000,00	66.750,00	66.750,00	66.750,00	66.750,00	66.750,00	66.750,00	66.750,00	66.750,00	66.750,00	66.750,00	66.750,00	66.750,00
4 4 INVESTIMENTOS	111.000,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00
4 5 INVERSÕES FINANC	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
01 Transferências do Imposto sobr													
001 001 Recursos Próprios do Mu													
3 1 PESSOAL E ENCARG	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
4 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO													
01													
00 Recursos Ordinários													
600 000 REGIME PRÓPRIO DE F													
3 1 PESSOAL E ENCARG	3.263.000,00	271.916,67	271.916,67	271.916,67	271.916,67	271.916,67	271.916,67	271.916,67	271.916,67	271.916,67	271.916,67	271.916,67	271.916,63
3 3 OUTRAS DESPESAS	196.000,00	16.333,33	16.333,33	16.333,33	16.333,33	16.333,33	16.333,33	16.333,33	16.333,33	16.333,33	16.333,33	16.333,33	16.333,37
4 4 INVESTIMENTOS	76.000,00	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,37
9 9 RESERVA DE CONTI	140.000,00	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,63
3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE													
01													
00 Recursos Ordinários													
001 001 Recursos Próprios do Mu													
3 1 PESSOAL E ENCARG	3.686.000,00	323.833,33	323.833,33	323.833,33	323.833,33	323.833,33	323.833,33	323.833,33	323.833,33	323.833,33	323.833,33	323.833,33	323.833,37
3 2 JUROS E ENCARGOS	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
3 3 OUTRAS DESPESAS	3.898.000,00	324.833,33	324.833,33	324.833,33	324.833,33	324.833,33	324.833,33	324.833,33	324.833,33	324.833,33	324.833,33	324.833,33	324.833,37
4 4 INVESTIMENTOS	789.000,00	64.083,33	64.083,33	64.083,33	64.083,33	64.083,33	64.083,33	64.083,33	64.083,33	64.083,33	64.083,33	64.083,33	64.083,37
4 5 INVERSÕES FINANC	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
4 6 AMORTIZAÇÃO DA D	16.000,00	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,37

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

		Desembolsos Mensais Acumulados												
		Dotação Inicial	até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
00	Recursos Ordinários													
001	001 Recursos Próprios do Mu													
3	3 OUTRAS DESPESAS	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE													
01														
00	Recursos Ordinários													
001	001 Recursos Próprios do Mu													
3	1 PESSOAL E ENCARG	10.725.000,00	893.750,00	893.750,00	893.750,00	893.750,00	893.750,00	893.750,00	893.750,00	893.750,00	893.750,00	893.750,00	893.750,00	893.750,00
3	2 JUROS E ENCARGOS	8.000,00	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,63
3	3 OUTRAS DESPESAS	5.494.000,00	457.833,33	457.833,33	457.833,33	457.833,33	457.833,33	457.833,33	457.833,33	457.833,33	457.833,33	457.833,33	457.833,33	457.833,37
4	4 INVESTIMENTOS	2.184.000,00	182.000,00	182.000,00	182.000,00	182.000,00	182.000,00	182.000,00	182.000,00	182.000,00	182.000,00	182.000,00	182.000,00	182.000,00
4	5 INVERSÕES FINANC	60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4	6 AMORTIZAÇÃO DA D	300.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
9	9 RESERVA DE CONTI	302.000,00	25.166,67	25.166,67	25.166,67	25.166,67	25.166,67	25.166,67	25.166,67	25.166,67	25.166,67	25.166,67	25.166,67	25.166,63
200	000 EDUCAÇÃO													
3	1 PESSOAL E ENCARG	7.000,00	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,37
200	001 RECURSO ESPECÍFICO													
3	1 PESSOAL E ENCARG	45.000,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
200	002 RECURSO ESPECÍFICO													
3	1 PESSOAL E ENCARG	4.000,00	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37
05														
00	Recursos Ordinários													
001	001 Recursos Próprios do Mu													
3	1 PESSOAL E ENCARG	22.000,00	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,37
3	3 OUTRAS DESPESAS	1.291.000,00	100.083,33	100.083,33	100.083,33	100.083,33	100.083,33	100.083,33	100.083,33	100.083,33	100.083,33	100.083,33	100.083,33	100.083,37
4	4 INVESTIMENTOS	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
1	CAMARA MUNICIPAL DE TUP													
01														
00	Recursos Ordinários													
001	001 Recursos Próprios do Mu													
3	1 PESSOAL E ENCARG	1.023.300,00	85.275,00	85.275,00	85.275,00	85.275,00	85.275,00	85.275,00	85.275,00	85.275,00	85.275,00	85.275,00	85.275,00	85.275,00
3	3 OUTRAS DESPESAS	326.000,00	27.166,67	27.166,67	27.166,67	27.166,67	27.166,67	27.166,67	27.166,67	27.166,67	27.166,67	27.166,67	27.166,67	27.166,63
4	4 INVESTIMENTOS	132.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
00														
00	Recursos Ordinários													
00														



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TUPARETAMA
Cronograma Mensal de Transferências Financeiras



Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES
 Acesso em: https://cfe.tce.pe.gov.br/ep/validador.oc.seam Código do documento: a02361e7-1912-4d33-b0a9-df57a7e22d14

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA Status: À REPASSAR Total R\$: 7.541.000,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
628.416,67	628.416,67	628.416,67	628.416,67	628.416,67	628.416,67
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
628.416,67	628.416,67	628.416,67	628.416,67	628.416,67	628.416,63

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA Status: À RECEBER Total R\$: 1.481.300,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
123.441,67	123.441,67	123.441,67	123.441,67	123.441,67	123.441,67
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
123.441,67	123.441,67	123.441,67	123.441,67	123.441,67	123.441,63

Entidade: CIMPAJEÛ - CONSÓRCIO DE INTEGRAÇÃO DOS MUN Status: À RECEBER Total R\$: 12.000,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE TUPARE Status: À RECEBER Total R\$: 0,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Status: À RECEBER Total R\$: 1.283.700,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
106.975,00	106.975,00	106.975,00	106.975,00	106.975,00	106.975,00
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
106.975,00	106.975,00	106.975,00	106.975,00	106.975,00	106.975,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPARETAMA Status: À RECEBER Total R\$: 4.764.000,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
397.000,00	397.000,00	397.000,00	397.000,00	397.000,00	397.000,00
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
397.000,00	397.000,00	397.000,00	397.000,00	397.000,00	397.000,00



ANEXO IV

Art. 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal n.º 101/00

EVOLUÇÃO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS

Inscrições	2016	2017	2018
Dívida Ativa Tributária	0,00	790.731,80	296.435,17
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	0,00

Baixas	2016	2017	2018
Dívida Ativa Tributária	28.279,25	21.363,50	48.307,64
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	0,00

Estoque de Dívida Ativa	2016	2017	2018
Dívida Ativa Tributária	236.703,52	1.006.071,82	1.254.199,35
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	0,00

**AÇÕES DO EXECUTIVO NO ÂMBITO DA FISCALIZAÇÃO DA RECEITA
E COMBATE À EVASÃO E À SONEGAÇÃO**

- DA FISCALIZAÇÃO

Temos a informar que a maior parcela da Receita do Município vem de fontes externas, através de transferências dos Governos da União e do Estado, sobre as quais a Administração Municipal não tem ação efetiva, limitando-se a registrá-las e controlar as suas aplicações;

A receita própria, por força do sistema tributário nacional, limita-se aos impostos: IPTU, ITBI, ISSQN, Contribuição de melhoria e Taxas. A Prefeitura mantém um pequeno número de fiscais, que visitam os estabelecimentos comerciais, verificando



a sua regularidade junto ao fisco municipal, dá orientação e, se for o caso, aplicando as sanções cabíveis para que o custo não ultrapasse a arrecadação pelo princípio da economicidade.

O IPTU tem recebido um tratamento diferenciado, com cadastro imobiliário implantado e com cobrança através de políticas de incentivo à regularização do contribuinte com o fisco municipal. Embora não haja uma fiscalização direta em cada domicílio, nenhuma transação imobiliária é efetuada, sem a certidão de regularidade com o fisco municipal.

- DO COMBATE À EVASÃO E À SONEGAÇÃO

A Prefeitura promove a cobrança dos tributos municipais, inicialmente em caráter amigável, através de notificações pessoais e editais divulgados nos meios de comunicação existentes no Município. Esgotados os meios amigáveis, a Prefeitura passará a promover a cobrança judicial. Cabe salientar que este último recurso é evitado por dois motivos: primeiro, porque os processos judiciais se arrastam por longo tempo, frustrando a intenção da Prefeitura de disponibilizar os recursos no menor tempo possível, e segundo, porque as dívidas, na sua grande maioria, são diminutas, não comportando a cobrança judicial, em face do seu elevado custo, o que torna a medida desgastante, deficitária e antieconômica.